

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF N.º 12.009.135/0001-05
NIRE 313.001.0607-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2019

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 29 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Aliança Geração de Energia S.A. ("Companhia"), em Belo Horizonte/MG, na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.
- 3. MESA:** (I) Presidente: Larissa de Souza Lima; e (II) Secretário: Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.
- 4. ORDEM DO DIA:** Eleição de membro efetivo do Conselho de Administração.
- 5. DELIBERAÇÃO:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a eleição do Sr. Glauco Vinicius de Oliveira Gonçalves, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº M-7.556.410, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.440.636-20, domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, com endereço comercial na Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim, 3580, Mina de Águas Claras, Prédio 4, 2º andar, CEP 34006-270, como membro efetivo do Conselho de Administração, por indicação da acionista Vale S.A., em substituição ao Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, que permanecerá no cargo até 31 de julho de 2019, conforme Carta de Renúncia apresentada em 12/07/2019 e arquivada na sede da Companhia, para cumprir o restante do prazo do mandato unificado de 03 (três) anos do seu antecessor, iniciando-se em 1º de agosto de 2019 e perdurando até a Assembleia Geral Ordinária de 2020.

O Conselheiro ora eleito tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia, sendo que, antecipadamente, declarou sob as penas da lei, de não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 147, §1º da Lei 6.404/1976.

- 6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual,



depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

Assinaturas:

Mesa:

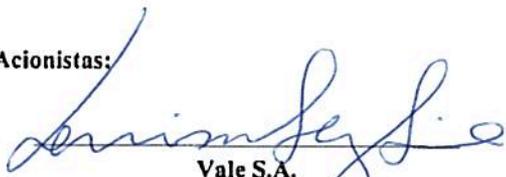


Larissa de Souza Lima
Presidente

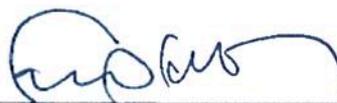


Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.
Secretário

Acionistas:



Vale S.A.
p.p. Larissa de Souza Lima



Cemig Geração e Transmissão S.A.
p.p. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.